



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

BOLETIM N.º 001/2023 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 11 DE JANEIRO DE 2023**PODER EXECUTIVO**Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa**ATOS DO PODER EXECUTIVO:****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2021**

Inexigibilidade Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ: 24.719.265/0001-02. **Considerando**, o memorando, datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando**, o que determina a cláusula quarta "vigência" do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; **Considerando**, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma, diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2023 até 01/02/2024, senão assim, fica aditivado o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavíael É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2023.
Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 026/2021**

Inexigibilidade Nº 002/2021. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** Conplan Serviço de Contabilidade E Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ: 17.262.153/0001-00. **Considerando** o memorando datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando** que determina a cláusula quarta "poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário" do contrato em questão, ainda a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência conforme o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/02/2023 até 01/02/2024, assim sendo, fica aditivado o valor total de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais) para ser pago no período de 12 (doze) meses. Fica ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Pela contratada).

Livramento-PB, 11 de janeiro de 2023.
Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 010/2022**

Inexigibilidade Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02. **Considerando**, o memorando, datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando**, o que determina a cláusula quarta "vigência" do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; **Considerando**, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma, diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2023 até 01/02/2024, assim sendo, fica aditivado o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. Fica ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavíael É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2023.
Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

Remuneração: Salário mínimo vigente.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação.

Período: 01 / 02 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:4AFF7BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS - 2023

Extratos de Contratos - 2023

Nome: Paulo Sérgio Guimarães de Aguiar Campos.

Função: Assessor Cultural

Local de trabalho: Departamento de Cultura.

Remuneração: Salário mínimo vigente.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação.

Período: 03 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Nome: Andrielly Kality Faustino da Silva.

Função: Coordenadora do CRAS.

Local de trabalho: CRAS

Remuneração: R\$ 1.870,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Período: 03 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Nome: Laudiceia Nunes Santos

Prestação de serviço: Locação de imóvel particular.

Aluguel mensal : R\$ 526,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Administração.

Período: 03 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:909348AF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

VALOR: O valor global anual deste contrato é de R\$ 7.165,00 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais).

Condado, 11 de janeiro de 2023

MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ

Prefeito de Condado.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva

Código Identificador:9F7E53E4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 010/2022

Inexigibilidade Nº 001/2022. **Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, Cnpj 24.719.265/0001-02. **Considerando**, o memorando, datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando**, o que determina a cláusula quarta “vigência” do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; **Considerando**, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma, diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2023 até 01/02/2024, assim sendo, fica aditivado o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. Fica ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavíael É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2023.

ERNADES BARBOZA NÓBREGA -

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:C7CF4B93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2021

Inexigibilidade Nº 001/2021. **Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ: 24.719.265/0001-02. **Considerando**, o memorando, datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando**, o que determina a cláusula quarta “vigência” do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; **Considerando**, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma, diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2023 até 01/02/2024, sensu assim, fica aditivado o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavíael É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2023.

ERNADES BARBOZA NÓBREGA -

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:FABB5A09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 026/2021

Inexigibilidade Nº 002/2021. **Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** Conplan Serviço de Contabilidade E Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ: 17.262.153/0001-00. **Considerando** o memorando datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando** que determina a cláusula quarta “poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário” do contrato em questão, ainda a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência conforme o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/02/2023 até 01/02/2024, assim sendo, fica aditivado o valor total de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais) para ser pago no período de 12 (doze) meses. Fica ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Pela contratada).

Livramento-PB, 11 de janeiro de 2023.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1BE50B67

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGÃO 065/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME.
CNPJ:21.189.579/0001-52
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE USO GERAL E DE USO ESCOLAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ:41.883.167/0001-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

MATERIAL DIDÁTICO DE USO GERAL E DE USO ESCOLAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 549.695,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ:19.210.207/0001-19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE USO GERAL E DE USO ESCOLAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.760,80 (SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE USO GERAL E DE USO ESCOLAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.876,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Esperança - PB, 09 de Janeiro de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Manáira- PB, 11 de janeiro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional